



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

14.933

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº

14.933

22 de dezembro de 2014

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL

TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de Iperó, desta Comarca, à Rua Claudinei Feliciano, lado par, distante 65,05m (sessenta e cinco metros e cinco centímetros) da esquina com a Avenida Belarmina Maria Prestes, na quadra completada pelas Ruas Costa e Silva e José Galvão Passarinho, **constituído pelo Lote nº 15, da Quadra "F", do Loteamento denominado "Residencial Joseli"**, medindo 11,00m (onze metros) de frente, 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com parte dos lotes nºs 02 e 01; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 29,84m (vinte e nove metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o lote 14 e do lado esquerdo mede 30,00m (trinta metros), confrontando com o Loteamento Jardim Irene, **encerrando a área de 395,38m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 02.0050.0070.00.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 49.097 datada de 05 de março de 2007, oriunda do Registro nº 02 da Matrícula nº 18.071, datado de 05 de março de 2007, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIO:- **GRACIO ANTONIO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador do R.G. nº 7.058.149-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 962.106.218-72, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, nº 127, em Iperó-SP.-

Av.1.M. 14.933 - ÓBITO

(protocolo nº 21.478 - 17.12.2014)

Pela Escritura Pública datada de 11 de dezembro de 2014, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Iperó, desta Comarca, no Livro nº 180, às fls. 085/088, procede-se a presente para constar o **ÓBITO do proprietário do imóvel desta matrícula, GRACIO ANTONIO VIEIRA, ocorrido no dia 29 de outubro de 1998, no estado civil de divorciado de Maria Aparecida Souza**; nos termos da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Sorocaba-SP, extraída do Livro nº C-077, às fls. 132, termo nº 37.978, e certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Itapetininga-SP, extraída do Livro nº B-19, às fls. 04, assento nº 3.401, as quais já se encontram arquivadas na Serventia desde 03 de abril de 2013, quando da averbação nº 01, na matrícula nº 9.397.- Boituva, 22 de dezembro de 2014. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

R.2.M. 14.933 - VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 01, o **Espólio de Gracio Antonio Vieira**, representado por seu curador especial Alex Antonio Vieira, nos termos do alvará judicial transcrito no título, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a MARLENE DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do R.G. nº 4.941.209-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 841.462.498-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, à Rua Maestro Savino Benedictis nº 105, Butantã, pelo valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2014 é de R\$7.120,79.- Boituva, 22 de dezembro de 2014. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.-

vide verso

MATRÍCULA Nº

14.933

27 de novembro de 2023

Oficial

Fls.
01vº

continuação

AV.3.M. 14.933 :- CONSTRUÇÃO

(protocolo nº 61.048 – 17/11/2023)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 31 de outubro de 2023, procede-se a presente para constar que **sobre o imóvel desta matrícula foi construído o PRÉDIO Nº 176** (edificação residencial) com a área edificada de 108,06m², **com frente para a Rua Claudinei Feliciano**, cadastrado sob a sigla nº 02.0050.0070.00; conforme Habite-se nº 94/2023 - Processo nº 7906/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Iperó-SP, em data de 31 de outubro de 2023; e Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 17 de novembro de 2023 - Aferição nº 90.017.04732/62-001; valor corrigido pelo Índice da Construção Civil (outubro/2023 – padrão normal - R\$2.346,99) é de R\$253.615,73.- Boituva, 27 de novembro de 2023.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000014933000323K

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

aparelhados e disponibilizados
em www.registradores.org.br

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo